



13 - RDS
13-3027/2002

RECEBIDO EM
LEG.2

18 DEZ 2002

Câmara Municipal de São Paulo

DEFERIDO
Gabinete Vereador William Woo

* 12 DEZ 2002 *

REQUERIMENTO "D" Nº . . .

PRESIDENTE

VOTO DE JÚBILU

REQUEIRO à Douta mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, seja inscrito na ata desta sessão **Voto de Júbilo** ao Comando de Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo, através de seu novo Comandante Cel. PM Romeu Takami Mizutami, pela posse e assunção ao novo cargo.

Em 10 de janeiro de 1948, pelo Decreto Estadual nº 17.868, foi criado o Batalhão de Polícia Rodoviária, com efetivo de 60 homens, comandados pelo 1º Tenente José de Pina Figueiredo, da então Força Pública, destacados para fiscalização da recém inaugurada Via Anchieta. A partir de 16 de novembro de 1962, passou a Polícia Rodoviária a constituir uma fração da Milícia Paulista, sob a denominação de Policiamento Rodoviário, depois Batalhão de Polícia Rodoviária, em seguida 1º Batalhão de Polícia Rodoviária e, atualmente, Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv).

As ações do policiamento rodoviário visam proporcionar tranquilidade e segurança aos usuários através do policiamento preventivo, procurando evitar a ocorrência de acidentes, orientando e autuando quando do cometimento de infrações, proferindo palestras em escolas e clubes de serviços, fazendo demonstrações de audiovisuais, apoiando escoltas de autoridades, realizando escoltas de produtos perigosos e cargas excedentes, dentre outras.

Nos moldes das grandes polícias do mundo, a Polícia Militar Rodoviária do Estado de São Paulo encontra-se informatizada, dispondo de terminais de computadores capazes de informar sobre veículos e condutores, diretamente interligados ao Registro Nacional de Veículos Automotores, (acessado através do Serviço Federal de Processamento de Dados), à Polícia Civil, aos DETRAN de 17 Estados e ao Sistema de Informações Operacionais da Polícia Militar.

E é com intuito de aprimorar ainda mais esse trabalho, que o Cel. PM Romeu Takami Mizutami assume o Comando Geral de Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo, após prestar relevantes serviços em outros Comandos desse órgão.

Requeiro, que do deliberado por esta Casa seja dada ciência ao Comando de Policiamento Rodoviário do Estado de São Paulo, sito à Av. do Estado, 777, Ponte Pequena - CEP: 01107-000 São Paulo-SP e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Cel. PM Alberto Silveira Rodrigues, sito à Rua Líbero Badaro, 39, 10º andar CEP: 01009-000 São Paulo-SP.

Sala das Sessões, em 18 de Outubro de 2002

WILLIAM WOO
Vereador
PSDB

13 DEZ 2002

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 30, 10, 02
às 16 horas